

Relatório de Administração - Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017

Table with 4 main sections: Balanços patrimoniais, Demonstrações do resultado, Demonstrações das mutações do patrimônio líquido, and Demonstrações do fluxo de caixa. Each section contains multiple tables with columns for 2018 and 2017.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: O Banco Confidenc de Câmbio S.A. (Banco), foi constituído em 5 de novembro de 2009 e o Banco Central do Brasil (Bacen) concedeu autorização para o funcionamento em 26 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2010.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Brasileiro de Normalizadoras Contábeis (CNC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

3. Descrição das principais práticas contábeis: Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes: a) Ajuste de resultados: As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência e são contabilizadas pelo critério "pro rata", calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações em moedas estrangeiras, as quais são calculadas com base no método linear.

b) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos em instituições financeiras, aplicações em moedas estrangeiras, numerário em custódia junto a empresa emissora de títulos, aplicações em moedas estrangeiras com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor e aplicações em operações compromissadas - posição bancada cujo vencimento das operações, na data de aplicação, seja de até 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: As operações são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Títulos disponíveis para venda: Títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destinada ao Patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários e (iii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos no período de aquisição, independentemente de serem negociados ou não.

e) Instrumentos financeiros derivativos: Os instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de Mercado Futuro cujo ajuste são contabilizados, diariamente, em contas de ativo e passivo, em contrapartida ao resultado e operações de Termo de Moedas - NDF (Non-delivery Forward), as operações em NDF são marcadas a mercado mensalmente em contas de ativo e passivo, em contrapartida ao resultado. O valor nominal dos contratos são contabilizados em contas de compensação. f) Operações de câmbio: Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio (Ptax) da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do semestre.

g) Ativo Imobilizado: O ativo imobilizado compreende os direitos que tenham como objeto bens duráveis ou incorporáveis destinados a gerar benefícios econômicos futuros do Banco ou exercido com essa finalidade. Os bens do ativo imobilizado (bens corpóreos) estão registrados ao custo de aquisição. No ano de 2015 a empresa absorveu os ativos imobilizados da Titum Tecnologia Ltda, tendo suas taxas de depreciação diferenciadas das demais, considerando o montante a ser depreciado e o período restante de sua depreciação fiscal. Atualmente o montante relativo a este imobilizado, com taxa diferenciada de depreciação, não é relevante perante o montante total de imobilização do Banco. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais, de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, sendo: Instalações, móveis e equipamentos de uso comum - 10%; - Sistemas de computação, segurança e telecomunicações - 3 anos; - Sistema de segurança - 5 anos; - Veículos - 5 anos; - 20%; - Ativo intangível: Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. O custo de ativos intangíveis adquiridos corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data de sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de software são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com razoável exatidão o custo e o benefício econômico decorrente da realização de tais gastos durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros gerados. A amortização dos ativos intangíveis é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: - Softwares - 20%; - Outros intangíveis - 20%; h) Ativos e passivos contingentes: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.623/09 do CMN, sendo: (i) Ativos contingentes - são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a geração de seu resgate, o qual não cabe em recursos, caracterizando o direito ou o ônus como certo; (ii) Passivos contingentes - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração do Banco, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas Notas Explicativas e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação; e (iii) Obrigações legais - são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de litigação é sua legalidade ou constitucionalidade, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tendo em vista os montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras; (iv) Redução no valor recuperável de ativos (Impairment): O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essa provisão não reconhece o valor dos ativos não financeiros, são revisados anualmente, exceto créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente. Não foram identificados perdas por impairment em 30 de junho de 2018 e 2017. j) Provisão para imposto de renda/contribuição social: A provisão para imposto de renda (IRPJ) é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes (RSL24) no exercício. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) das instituições financeiras é de 15% sobre o lucro tributável. A alíquota da contribuição social para as instituições financeiras, foi elevada de 15% para 20% para o período-base compreendido entre 1 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, nos termos da Lei 13.169/2015 (resultando da conversão em Lei da Medida Provisória (MPV) 675/2015). k) Eventos subsequentes: Correspondem aos fatos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de aprovação das demonstrações financeiras. São compostos por: Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras. l) Depósitos e relações interfinanceiras: São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata", dia sendo as operações em moeda estrangeira atualizadas às taxas oficiais de câmbio, vigentes nas datas dos balanços. m) Lucro por ação: O lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Disponibilidades

Aplicações interfinanceiras de liquidez

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

6. Títulos e valores mobiliários

7. Instrumentos financeiros derivativos

8. Depósitos à vista

9. Outras obrigações - Diversas

10. Despesas de pessoal

11. Despesas administrativas

12. Despesas tributárias

13. Relações interdependências

14. Outras obrigações - Fiscais e previdenciárias

15. Outras obrigações - Diversas

16. Patrimônio líquido

17. Despesas de pessoal

18. Despesas administrativas

19. Outras receitas e despesas operacionais

20. Resultado não operacional

21. Imposto de renda e contribuição social

22. Depósitos à vista

23. Partes relacionadas

24. Genciamento de capital e riscos

25. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

26. Outras assunções

27. Eventos subsequentes

28. Outras informações

29. Outras informações

30. Outras informações

31. Outras informações

32. Outras informações

33. Outras informações

34. Outras informações

35. Outras informações

36. Outras informações

37. Outras informações

38. Outras informações

39. Outras informações

40. Outras informações

41. Outras informações

42. Outras informações

43. Outras informações

44. Outras informações

45. Outras informações

46. Outras informações

47. Outras informações

48. Outras informações

49. Outras informações

50. Outras informações

51. Outras informações

52. Outras informações

53. Outras informações

54. Outras informações

55. Outras informações

56. Outras informações

57. Outras informações

58. Outras informações

59. Outras informações

60. Outras informações

61. Outras informações

62. Outras informações

63. Outras informações

64. Outras informações

65. Outras informações

66. Outras informações

67. Outras informações

68. Outras informações

69. Outras informações

70. Outras informações

71. Outras informações

72. Outras informações

73. Outras informações